

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 08/07/2021

[ANA] O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Convido os senhores vereadores a tomarem assento em seus respectivos lugares e assinarem o livro de presença.

Vou nomear o nobre vereador Izac Queiroz como secretário Ad-hoc da Mesa. Peço ao nobre secretário que faça a chamada dos nobres vereadores para a verificação de quórum.

O SENHOR SECRETÁRIO AD-HOC (VEREADOR IZAC QUEIROZ) – Procede a chamada dos senhores vereadores.

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Havendo quórum regimental, declaro aberto os trabalhos da 10ª Sessão Extraordinária e peço a todos os vereadores que se coloquem de pé para que nós possamos ter uma reflexão do texto bíblico. Por isso, peço que a nobre vereadora, líder do prefeito, faça o uso da palavra.

A SENHORA VEREADORA ROSANA PINHEIRO – boa tarde a todos! Quero cumprimentar os nobres colegas, todos aqueles que nos acompanha nessa tarde tão efetiva, começando aí, desde já, os nossos trabalhos. Mas trazer uma palavra para nós, para que nós reflitamos nesta tarde.

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Antes de iniciar o debate da LDO, eu gostaria de pedir, encarecidamente – para ficar registrado nos anais – à comissão de Redação e Justiça: alguns projetos importantes – em destaque aqui ao nobre presidente da comissão, vereador Zé Preto – que existem algumas matérias, até mesmo de projeto de lei de vereador, no que tange a questão da pandemia. Debates importantes. Como nós estamos entrando no recesso, se a relatora, o presidente e a membro da comissão puder fazer...[02 SAMUEL] ... o presidente e a membro da comissão puder fazer uma... pra gente poder deliberar esse projeto, para que no início de agosto a gente está retornando com a pauta pra gente deliberar esses projetos, específico o projeto do Professor Luciano que está na...

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Eu só fiz esse comunicado, e vou pedir que o assessor das comissões, Fernando Abud, faça esse levantamento aí. Tá vereador! Está registrado em plenário. Solicito à nobre secretária que faça a leitura do Edital de Convocação, porém, iremos neste momento apreciar a Ata da sessão anterior.

Em discussão a ata da sessão anterior, como não há interesse de nenhum dos nobres pares em discutir a ata da sessão anterior, irei coloca-la em votação.

Em votação a Ata da sessão anterior.

Os senhores vereadores que aprovam, permaneçam sentados.

Aprovado por unanimidade dos presentes. Com a palavra a nobre Secretária da Mesa.

A SENHORA 1ª SECRETÁRIA (KAMILLA CARVALHO ROCHA) –Lê: Edital de Convocação nº 010/2021.

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Solicito à nobre secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 048/201 e da Emenda Substitutiva nº 002/2021 ao Projeto de Lei nº 048/2021 e a Emenda Modificativa nº 018/2021 ao Projeto de Lei nº 048/2021.

A SENHORA 1ª SECRETÁRIA (KAMILLA CARVALHO ROCHA) – Lê: Projeto de Lei nº 048/2021 de autoria do Poder Executivo.

Emenda Substitutiva nº 002/2021 ao Projeto de Lei nº 048/2021.

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Informo aos nobres...[03 RUTH] ... informo aos nobres aos nobres vereadores que tanto o Projeto de Lei nº

048/2021, quanto a Emenda Substitutiva nº 002/2021 ao Projeto de Lei nº 048/2021 proposta pelo Poder Executivo, já receberam pareceres favoráveis das comissões de redação e justiça e economia e finanças! Sendo assim, convoco a Comissão de Redação e Justiça para exarar parecer oral, mas antes peço que a nobre secretária faça a leitura da emenda modifica!

A SENHORA 1ª SECRETÁRIA (KAMILLA CARVALHO ROCHA) Lê – Emenda Modificativa nº 018/2021 ao Projeto de Lei nº 048/2021.

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Destaco ao plenário que o Projeto de Lei nº 048 quanto a Emenda Substitutiva nº 002/2021, já tiveram parecer das comissões, tanto da Comissão de Redação e Justiça quanto a de economia e finanças, a emenda modificativa que traz uma nova redação, passando de cinquenta para trinta por cento a LDO, ainda falta parecer das comissões, por isso vou convocar a Comissão de Redação Justiça para exarar parecer, e chamo a nobre Relatora, Vereadora, Líder do governo, Rosana Pinheiro para exarar parecer na Emenda Modificativa nº 018/2021.

A SENHORA VEREADORA ROSANA SILVA DE SOUZA – Boa tarde nobres colegas! A todos que nos acompanham pelas redes sociais!

A comissão de justiça entende que é constitucional, é regimental, não há óbice nenhum, e essa Casa, ela tem autonomia sim, para fazer as emendas, sejam elas modificativas ou substitutiva, então o meu parecer é favorável!

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Com a palavra o Presidente da Comissão, Vereador Zé Preto!

O SENHOR VEREADOR ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA - Boa tarde a todos os colegas!

Presidente, primeiro, assim, eu vou notificar aqui uma questão aqui, o projeto de lei do Professor Luciano na verdade já foi passado, tinha que, teve que reiterar, corrigir um item, já foi corrigido e passado pela Comissão de Redação e Justiça, assim pedir ao senhor que se tiver alguma sessão, alguma assim que puder colocar em pauta, colocar do colega, porque já foi passado pela comissão...[04 KELEM] ... Passado pela comissão e foi liberado, o projeto nº 096/2021. Só para deixar em alerta para quando tiver uma oportunidade nós colocarmos o projeto de lei do Professor Luciano com muito carinho, ele respondeu o nosso questionamento e já corrigiu, então para colocar em apreciação para os colegas vereadores. O meu voto também é favorável, vou acompanhar a Relatora, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) - Desta forma chamo a Membro da Comissão, vereadora Kamila Rocha, para exarar parecer.

A SENHORA VEREADORA KAMILA CARVALHO ROCHA – Favorável.

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – O parecer da comissão de Redação e Justiça foi favorável à emenda modificativa nº 018/2021 ao projeto de lei nº 048/2021 de autoria da comissão de Economia e Finanças.

Em primeira discussão o projeto de lei nº 048/2021 e a emenda substitutiva nº 002/2021 ao projeto de lei nº 048/2021, e a emenda modificativa nº 018/2021.

O SENHOR VEREADOR RODRIGO LEMOS BORGES – Senhor Presidente, pela ordem!

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Com a palavra o nobre vereador Rodrigo Borges.

O SENHOR VEREADOR RODRIGO LEMOS BORGES – Cumprimentar a mesa diretora, cumprimentar aos colegas. Eu queria hoje, nesse momento, falar sobre a LDO. Vamos voltar ao tema então, a LDO. A LDO é a lei de diretrizes orçamentárias. Vou explicar isso para o pessoal de casa, e ela vem até pela constituição federal, ela vem com um escopo, se vocês analisarem em casa depois o artigo nº 165 parágrafo 2º, ele remete, e isso está no projeto de lei, no capite aqui apresentado. “A lei de diretrizes orçamentárias compreendia as metas e prioridades da administração pública federal- no caso aqui municipal- incluindo as despesas de capital e exercício financeiro subsequente.” Ela necessariamente, ela tem que vir depois da votação do plano de pluri anual que é o planejamento. Se você analisar na constituição federal artigo nº 165 inciso 1º parágrafo 1º “a lei que institui o plano pluri e anual estabeleceu de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, para que as despesas de capital e outras dela decorrentes, para os relativos programas de duração continuada.” Então vamos lá, explicando isso para o povo. Não votamos o plano pluri e anual porque ele só é apresentado em agosto. Gostaria, Presidente, que fosse revisto, tirado da pauta para a gente poder analisar isso com o plano pluri anual na mão, porque senão eu não tenho como votar isso hoje, nesse exato momento, por que? Porque nós estamos dando as diretrizes de um planejamento que não veio. Eu não sei como a prefeitura fez isso, se ela fez isso aqui de acordo com o planejamento que eles estão lá, nós aprovamos aqui Dr. Franz uma indicação para eles mandarem rápido o PPA e não mandaram, se mandaram não chegou pra mim. Tecnicamente nós estamos votando aqui algo que, tem uma diretriz de algo não planejado. O que significa isso? Quando você faz um planejamento você fala assim, eu quero construir em quatro anos uma casa. Quando vem a diretriz Zé Preto, fala assim: eu vou construir a fundação primeiro. E quando vem a lei de orçamento eu vou falar: nessa fundação eu vou gastar tanto de cimento, tanto de ferro, tanto de areia. Nós estamos aqui falando que nós vamos fazer uma fundação mas de que? É de uma casa? É de um curral? É de um hospital? Entendeu o que eu estou tentando fazer uma analogia! Não tem sentido essa votação hoje! Me perdoa, estou batendo nisso algumas vezes, chamei o Da Vitória que é o líder da bancada para a gente apresentar uma emenda à constituição para mudar o prazo constitucional, para que o PPA seja apresentado Dito, nos oito meses anterior, e a LDO nos quatro... [05 CLAUDICEIA] ... Dito, nos oito meses anterior e a LDO nos quatro que a gente vai conseguir ter a sequência, não é um problema desta Casa Presidente, não é um problema seu, não é uma implicância, não é um vereador de oposição; nada disso! Eu estou dando um alerta no que acontece no Brasil todo, em todas as cidades e municípios, falei isso anteriormente e quero que seja revisto isso pelo menos aqui que a gente consiga segurar Presidente a discussão é os trinta por cento, cinquenta por cento, mas segurasse isso até o PPA chegar e a gente conseguisse votar isso realmente de maneira responsável e plausível, dando justificativa sim, tentando fazer um estudo. Se não eu não consigo, meu voto vai ser para abstenção.

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – As palavras do vereador Rodrigo Borges ela tem consistência e é muito pertinente essa reflexão, mais nós estamos aplicando o que está na constituição, nós temos até um período da última sessão que antecede o recesso parlamentar, ou seja, no dia de hoje para votar a LDO, então quando o vereador fala na questão da bancada federal fazer uma emenda a constituição é legítimo, mais infelizmente a gente precisa seguir esse rito nesse primeiro momento. E, já até iniciamos esse debate que Vossa excelência já apresentou e a gente puder construir isso para o próximo ano seria realmente viável não só para Guarapari, mas uma modificação para o Brasil todo.

Com a palavra o vereador Dr. Franz Tristão....com a palavra o vereador Zé Preto.

O SENHOR VEREADOR ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA – Presidente, o que o Rodrigo falou aqui na verdade ele falou com coerência, na verdade até me despertou porque o que ele diz ele contestou uma realidade. Então eu não sei assim embasado certo porque nós temos contador, nós temos Rodrigo, na verdade é o seguinte nós teria que fazer o ato certo, se o ato não é certo, seguir um ritual é diferente de seguir um ato certo. Entendeu? Se nós seguir um ritual errado não vai adiantar. Nós temos contador, tem ele que explanou isso aí, tem contador aqui na colega de bancada aqui e também pode explanar se for fazer ritual não adiante nós temos que fazer o correto. E queria que explicasse se é correto ou não é ele levantou uma dúvida.

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Vereador Zé Preto, antes da palavra de Vossa Excelência eu já fiz a explanação sobre a estar correto, isso aqui é a constituição federal que fala dessa forma, o que está errado é a constituição não está condizendo como funciona. Entendeu? Mas hoje o que está estabelecido para as casas de leis seguir é esse rito que nós estamos seguindo. O vereador Rodrigo quando ele explanou ele mesmo já enfatizou que a questão não é local, é nacional, tem que criar isso um artifício a emenda constitucional. É a constituição brasileira que trás essa exigência e a ordem da exigência que está em vigência no nosso entendimento e na realidade não condiz um rito correto. Então nós vamos levantar esse debate numa esfera nacional porque incomodou que não conseguiu trazer um rumo correto para a gente debater isso. Espero que eu tenha explicado.

O SENHOR VEREADOR ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA – Está explicado!

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Obrigado Vereador Zé Preto.

Com a palavra o vereador Franz Tristão.

O SENHOR VEREADOR FRANZ TRISTÃO DE ALMEIDA – Eu agora fiquei com as minhas palavras encurtadas pelo discurso de Vossa Excelência porque eu ia falar exatamente sobre isso, a LDO ela é uma lei de Diretrizes Orçamentárias ali diz o orçamento do ano como vai vir o dinheiro. Mas nós temos que saber que o PPA como foi citado aqui ele o PPA ele fica valendo Presidente nos doze primeiros meses do novo mandato PPA aprovado no ano passado ele vale os doze meses iniciais desse ano exatamente para não ficar descoberto o orçamento as aplicações e os grandes investimentos de Guarapari. Então é esse era só um questionamento. E, falar também que no final nós temos a LOA para votar. A LOA que nesse caso seria o...[06 ANA] ... A LOA para votar. A LOA que, nesse caso, seria o orçamento propriamente dito. Eu também concordo com o nobre colega Rodrigo Borges que nós devemos fazer uma mudança nessa lei, porque realmente ficaria mais transparente. E, com certeza, na hora que a gente for aprovar a LDO, nós saberíamos exatamente aonde vai ser aplicado aquele recurso. O que não pode aqui é exatamente se não tivesse esse PPA nesse sistema de ficar valendo por mais doze meses no primeiro mandato, hoje o município estaria totalmente comprometida as suas obras. Sabendo que o PPA é onde tem as prioridades, programas de governo e os grandes investimentos. Então se nós tivéssemos que votar junto, nós teríamos parado a máquina administrativa. Está bom? Então a LDO é muito importante votar neste momento!E vamos tentar trabalhar aí junto com as nossas bancadas que realmente possa ser feito uma mudança na Constituição Federal e, aí sim, poder casar a LDO junto com o PPA. E a LOA sempre tem que ser para o final

porque já é exatamente o orçamento pronto para os períodos dos quatro anos. Muito obrigado presidente.

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) –Com a palavra o nobre vereador Izac Queiroz.

O SENHOR VEREADOR IZAC QUEIROZ – Senhor presidente, nobres pares, público que nos assistem. Eu acho que depois da explanação do vereador Franz, eu não precisaria nem está falando nisso aqui. Mas só para poder registrar, o vereador fez um registro perfeito com relação ao PPA. O PPA, ele não aprova mandato a mandato. Ele aprova três anos do mandato atual do prefeito Édson e pega o próximo mandato. Então ele não está descoberto em nenhum momento. O PPA, ele é o Plano Plurianual. E, desta forma, nós estamos usando o PPA aprovado no primeiro ano do mandato anterior a esse do atual prefeito. Então, assim, Guarapari e todas as cidade. Eu acho que essa alteração que vossa excelência identificou, ela é perfeita. Vossa excelência conseguiu visualizar. Mas é algo que já existe no ordenamento. Pelo menos é o que está sendo aprovado. Sempre aprova de um ano!O que nós vamos aprovar aqui, ele não vale para 2021. Ele vale 2022, 2023, 2024 e 2025. Mas por que você tem que proteger o primeiro ano da gestão. Porque se a câmara, entram os novos vereadores, e, até aprovar o PPA, o município ficaria com obras descobertas no dia primeiro de janeiro, quando a câmara, muitas das vezes, não tem o seu expediente até retornar as suas atividades normais. Então o Plano Plurianual, ele é aprovado sempre assim. No segundo ano, para o segundo ano do mandato atual e ele contempla o terceiro ano, o quarto e o primeiro ano do mandato futuro, vindouro. Então, dessa forma, eu não vejo porque não votar na LDO porque ela está protegida pelo PPA que já foi aprovado a quatro anos atrás.

O SENHOR 1º VICE-PRESIDENTE (VEREADOR CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO) – Ainda em primeira discussão, vereadora Rosana.

A SENHORA VEREADORA ROSANA PINHEIRO – Eu gostaria só de endossar as palavras dos vereadores Izac, do Franz e também do presidente Wendel, que muito sabiamente fez a explicação plausível. E até para aqueles que hoje nos acompanham pela TV. É importante essa explicação, até para dirimir as dúvidas que talvez tenham ficado aí na cabeça de alguns vereadores, como foi o caso aí do vereador Zé Preto que muito claramente explanou a sua dúvida. Mas eu acredito que tenha ficado muito esclarecido. Trata-se, apenas, de Constituição, de algo que é constitucional. Uma boa tarde a todos!

O SENHOR 1º VICE-PRESIDENTE (VEREADOR CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO) –Ainda em primeira discussão.

Em segunda discussão, o vereador Rodrigo Borges está com a palavra.

O SENHOR VEREADOR RODRIGO BORGES – Cumprimentar novamente os pares, a Mesa e tentar explicar novamente. O PPA, ele é sim, ele transcende um mandato para o outro. E ele faz isso por que maneira?Por que motivo que ele faz isso? Justamente para o próximo Executivo dar continuidade às obras já planejadas e discutidas. Então, assim, seria muito bom os vereadores que ainda não entenderam, que estão em dúvida prestar atenção no que eu vou falar porque é uma outra forma de pensar... [07 SAMUEL] ... porque é uma outra forma de pensar, o PPA é o plano plurianual, ele extrapola o ano e é aprovado por quatro anos. Nós vamos aprovar nesse ano o plano que vai vigorar em 2022,2023, 2024 e 2025, no primeiro ano da próxima legislatura. Mas nós vamos votar esse LDO Dr. Franz que ela vai vigorar no ano de 2022! O que nós vamos aprovar hoje ou não vai vigorar a partir do ano de 2022. Nós estamos votando agora uma lei que vai vigorar dia primeiro de janeiro e não tem o plano plurianual para primeiro de janeiro de 2022, porque ele se encerra em 31 de dezembro de 2021, o que está aprovado! Espero que vocês tenham entendido. Foi aprovado sim, ultrapassou! Está

ultrapassado, ele acaba em dezembro desse ano. Só que o que tinha que acontecer que é nossa proposta que nós vamos encaminhar para a bancada federal, é que nesse ano de votar o PPA, que se apresente o PPA antes da LDO. Esse é o motivo! Precisa dessa mudança no prazo, porque senão, nós vamos está aprovando uma diretrizes de um planejamento que não aconteceu, porque nós não estamos votando a diretriz desse ano, nós estamos votando a diretriz do ano que vem, em cima de um PPA do ano que vem, que não foi votado ainda, nem sequer apresentado. É isso! o que está faltando aqui e o que tem de desencontro com a Constituição e que até hoje pouco está sendo debatido, o Tribunal de Contas falou sim comigo, porque eu fui lá, falou: é verdade, porque existe essa sincronia no prazo, o Tribunal de Contas falou! Os professores de mestrados de direito falaram, existe essa sincronia no prazo. Então assim, eu chamei a atenção, porque quando eu fui verificar, como que eu vou votar!? E aí eu fui atrás de outras pessoas para vê, eu falei, vem cá, essa dúvida é só minha? Fui na procuradoria da casa, fui na OAB e estou levantando essa lebre em todo o país! Eu não tenho a pretensão de ser o dono disso não, porque outros já fizeram, e já existe doutrinas agora, estou pesquisando e vi que já existe doutrinadores falando. Mas está errado o prazo prescricional. O prazo de apresentação. A proposta seria pelo menos concomitante, apresente os dois na mesma hora, porque no ano seguinte pode ser só a LDO, porque o PPA já vai estar votado. O ano seguinte o PPA já vai estar em vigor, vai vigorar os quatro anos, como vocês falaram, é isso mesmo. Mas hoje o PPA encerra dia 31 de dezembro, e a gente só vai votar o do dia primeiro de janeiro em agosto. Então, nós estamos votando uma diretriz agora de um planejamento que nem foi apresentado. É isso! Não é erro da casa? Não é! Agora, eu gostaria que tivesse entendido a indicação, pelo menos dentro do governo, que não se encontra presente, tivesse olhado e falado assim: “ah, está ali”. Desculpa Rosana. Tivesse olhado e falado com eles lá e ter sido entregue pra nós, pelo menos protocolado. E a gente teria conseguido pelo menos analisar o escopo do projeto, porque cabe mudança no projeto, cabem emendas, mesmo se tivesse já protocolado!

O SENHOR 1º VICE-PRESIDENTE (CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO) – Ainda em segunda discussão, com a palavra o Vereador Izac Queiroz.

O SENHOR VEREADOR IZAC QUEIROZ – Nobre Vereador Rodrigo Borges o seu entendimento está perfeito! O que estamos votando e discutindo nesta tarde é algo que está na Constituição estabelecido. Então, se o município não encaminhou para essa casa, é porque ele tem um prazo legal, um prazo legal para enviar! Ele tem que enviar a LDO até abril, e ele encaminhou, e ele tem que enviar o PPA, se eu não me engano em agosto ou setembro, em agosto. Então, essa proposta que Vossa Excelência está fazendo ela é até pertinente e cabe a discussão, mas é uma discussão em âmbito federal em Brasília para mudar os prazos na Constituição. Não sei se Vossa Excelência está entendendo. Eu sei que o senhor está com uma visão muito além desta casa neste momento, porque a nossa discussão aqui é no momento atual, com relação aos prazos estabelecidos pela Constituição. E a Constituição estabeleceu. Então, nem o prefeito e nem o presidente desta casa poderia nos antecipar, porque ela tem um prazo. Não! Eu estou querendo dizer o seguinte: um é em abril e o outro é em agosto. Então, eles estão usando os prazos e não só esta casa, não só essa prefeitura, acredito que as cinco mil e poucas prefeituras do Brasil usam desse expediente. Vossa Excelência está coberto de razão, com relação a questão da cobertura, de se inverter, de antecipar o PPA para o primeiro semestre e a LDO para o segundo semestre, só que isso precisa de... [08 RUTH] ... para o primeiro semestre e a LDO para o segundo semestre, só que isso precisa de alteração na lei federal para que possa alcançar os estados e municípios!

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Ainda em segunda discussão, com a palavra o Vereador, Doutor Franz.

O SENHOR VEREADOR FRANZ TRISTÃO DE ALMEIDA – Eu queria dizer aos nobres vereadores que realmente isso é uma questão que tem muita discussão, e realmente isso vem errado de muitos anos, e a Câmara realmente fica nessa situação de como votar, né? Então sempre vai ter essa dor! Mas eu quero deixar claro que LDO, é o início da discussão, onde é o direcionamento dos gastos, onde vai ser gasto isso, onde vai ser gasto aquilo, ainda não se fala em quantidade de dinheiro, né? A quantidade de dinheiro, onde tem a estimativa de receita e onde fixa as despesas, é na LDO, é na lei de diretrizes... é na LOA, é onde você fixa isso tudo, então ainda vai ter uma ampla discussão nessa Casa sobre como nós vamos fixar as despesas, onde vai ser feito os investimentos, então hoje, infelizmente a constituição assim, fixa esses prazos, e eu só queria deixar bem claro para a população não ficar pensando que a Casa vai ficar descoberta, sem dinheiro orçamentário para esse primeiro ano e não vai né, porque como diz o nobre colega Isac, e eu já tinha explanado aqui, o PPA, ele vota-se os três primeiros anos e vota o ano seguinte, do outro mandato seguinte! Então não há erro dessa Casa de tramitação de projetos, tá?! Deixar bem claro que essa Casa sempre traz a transparência, e acho que nós devemos conversar esse assunto, unirmos as Casas legislativas do Espírito Santo junto com as bancadas federais para que possa ser feita uma mudança na Constituição Federal e trazer essa transparência, e trabalhar junto a LDO e o PPA que eu também acho importante! Mas não podemos esquecer nunca que a LOA é que onde estima a receita e fixa a despesa, então ainda há discussão sobre isso aqui no final né, de tudo aprovado! Tá bom?! Muito obrigado!

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Ainda em segunda discussão! (pausa)

Não havendo interesse de nenhum dos nobres pares em discutir a matéria, entraremos no processo de votação!

Em votação os pareceres da Comissão de Redação e Justiça favoráveis ao projeto e as emendas!

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Em votação da Emenda Modificativa nº 018/2021 que pega os cinquenta por cento solicitado pelo poder executivo, e está Casa traz por meio da comissão para trinta por cento.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Em votação Emenda Substitutiva nº 002/2021 ao Projeto de Lei nº 048/2021.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Em votação a Redação Final ao Projeto de Lei nº 048/2021.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por quinze votos a um!

Corrigindo o resultado por catorze votos a um a Redação Final foi aprovada!

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrado essa sessão, e já fica convocada para às quinze horas a sessão ordinária!

(A sessão foi encerrada às catorze horas e vinte e cinco minutos)

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

TAQUÍGRAFOS:

Samuel Ramallete Ferreira

Ana Flávia Rodrigues Dos Reis

Ruth Ramallete Ferreira

Claudicéia De Souza Francisco Furtado

Kelem Pompermayer Capistrano Martins